

EDITAL Nº. 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC): MÚSICA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÚSICOS E
PROFESSORES DE MÚSICA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CÂMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): MÚSICA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÚSICOS E PROFESSORES DE MÚSICA.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): Música – formação profissional para músicos e professores de música, do IFRO Ariquemes, oferecido pelo Departamento de Extensão, chefiado pelo professor João Abílio, através da Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC), coordenada pela professora Liduina Kenya Fernandes Januário, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 30 vagas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Pré-requisitos: Ter no mínimo 14 anos.

2.4 Público-Alvo: Músicos, estudantes e professores de música.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Ariquemes, Rodovia RO 257, km 13, Sentido Machadinho do Oeste — Zona Rural, Ariquemes- RO, no Departamento de Extensão - DEPEX, no período de **17 à 24 de Março de 2017**, das 8h às 17h, ou no polo de música do município de Ariquemes - Rua Aquariquara, nº 3716 - Setor Institucional, das 7:30 às 13h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição. (Anexo I)

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o

candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de residência;

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - Câmpus Ariquemes e nos murais do polo de música do município de Ariquemes.

4.3 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

4.4 IFRO - Câmpus Ariquemes reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula, disponibilizada juntamente com os documentos de comprovação das informações prestadas, na primeira semana de aula do curso nos horários pré-estabelecidos.

5.2 O IFRO Câmpus Ariquemes reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não cumpra o item 5.1 do presente edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

7.1 Publicação do edital: 17/03/2017

7.2 Período de inscrição/matricula: 17 de Março a 24 Março de 2017.

7.3 Divulgação dos candidatos classificados: 27 de Março de 2017.

7.4 Início das aulas: 12/04/2017

7.5 Previsão de término das aulas: 22/11/2017

8. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

- 8.1 Mercado de trabalho do músico
- 8.2 Linguagem e estruturação musical I – Aspectos melódicos.
- 8.3 Linguagem e estruturação musical II – Aspectos harmônicos
- 8.4 Oficina I – Prática em conjunto (acompanhamento)
- 8.5 Oficina II – Prática em conjunto (solista)
- 8.6 Projeto final

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Ariquemes, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Câmpus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Câmpus Ariquemes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Direção-Geral do Câmpus.

Ariquemes - RO, 17 de Março de 2017.

OSVINO SCHIMIDT
Diretor-Geral Câmpus Ariquemes
Portaria N ° 355GR/IFRO de 30/04/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº. 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC): MÚSICA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÚSICOS E
PROFESSORES DE MÚSICA.

Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: __/__/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não
Já estudou MÚSICA antes? () Sim () Não		Quando? Duração?
Autodidata em curso livre de MÚSICA? () Sim () Não		

Ariquemes, 17 de Março de 2017.

Assinatura do Candidato

Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto), Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Comprovante de Inscrição
EDITAL Nº. 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Nome do Candidato:
Data de Matrícula:

Servidor